



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**Publicado no DJE**  
31 / 03 / 2023

Pág. nº 25 e 26

**GABPRES**

**Publicado no DJE**  
03 / 03 / 2023

Pág. nº 02 a 03

**GABPRES**

**Mercley Medeiros de Araújo Fernandes**  
Chefe de Gabinete da Presidência  
TRE/RN

**EDITAL Nº 10/2023 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 - TRE/RN, que, no prazo de 5 (cinco) dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Caicó/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da **26ª Zona Eleitoral**, sediada no município de Caicó, para o biênio 2023/2025, tendo em vista a remoção do Excelentíssimo Juiz José Vieira de Figueiredo Júnior do cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Caicó, para o mesmo cargo na 2ª Vara Regional de Execução Penal, conforme consta do PAE nº 324/2023.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2023.

**Desembargador Cornélio Alves**  
Presidente